


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boquim, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar o item 72 da Licitação em epígrafe do Processo Licitatório abaixo citado, tendo em vista que a empresa MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.658.386/0001-99, solicitou desistência através de declaração enviada por e-mail e acostada ao processo em relação ao item 72 único item no qual foi declarada vencedora, alegando não ser compensável para empresa fornecer apenas um item em virtude dos custos.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 08/2018 - PMB

Objeto: Registrar preço para aquisição de Materiais Gráficos, atendendo aos pedidos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Saúde e Bem Estar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste Município, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VENCEDORA:

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILKSCREEN LTDA:

ITEM 72 NO VALOR TOTAL DE R\$ 39,60 (TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Tendo em vista que o processo já passou por análise técnica o mesmo deverá ser encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** para que seja autorizada a **HOMOLOGAÇÃO** deste certame.

Boquim/SE, 09 de outubro de 2018.


Gabriela Assunção Oliveira
Pregoeira Municipal PMB